



Ata da 338ª, trecentésima trigésima oitava, reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. Nesta data reuniu-se o Conselho Deliberativo do IPMJ na sala de reuniões da sede do IPMJ, sob a presidência da presidente do IPMJ Sra. Rossana Vasquez. Presentes à reunião os conselheiros: Alexandre Vinicius de Souza, Ana Paula Nola Denski Bif, Carlos Augusto Zani, Danielle de Paula, José Edson Silva Souza, José Ricardo Vinhas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Lucieni Cristina Galvão Lázaro, Reynaldo Bueno Prianti Neto e Victor Adriano Vieira Silva. Ausentes: Adriana Cristina de Souza Faria, Dayane Lisboa Azevedo e Renata Ramos Vieira, que justificaram a ausência, Carlos Alberto Abreu dos Santos, que não justificou. Também participaram da reunião a diretora do departamento de Benefícios Sandra Pereira Rossi, a assessora financeira e contábil da presidência Fabíola de Melo Silva, o advogado do IPMJ Dr. Francisco por vídeo conferencia e o assessor da presidência Luís Gustavo Ferreira Bonacina. A reunião teve início às 9h10, sendo conduzida pela presidente, que após os cumprimentos de praxe, anunciou a pauta do dia conforme a convocação, após, seguiu-se a pauta: 1- Aprovação da Ata 337ª Reunião Ordinária. A presidente comunicou que a ata foi encaminhada por e-mail com antecedência aos conselheiros para análise. Preliminarmente a Conselheira Danielle ressaltou que não houve o registro em ata quanto ao seu questionamento que ocorreu na reunião sobre o recebimento da nova resolução sobre os investimentos, se havia análise ou não, afirmando ainda que na data o advogado Francisco Caluza afirmou que o documento estava em análise, a presidente Rossana informou que recorda-se realmente que houve o questionamento da conselheira na reunião, acrescentando que o CAIF já fez a resolução, sendo orientado pelo advogado Francisco Caluza que haja o registro da manifestação da Conselheira Danielle, ocorrendo a devida correção da ata conforme solicitado. Assim, a ata foi aprovada com a devida ressalva da conselheira Danielle sobre a resolução de credenciamento para a área de investimentos. 2- Finanças (Investimentos, Aprovação do Balancete). O balancete do mês de Janeiro/2023 foi disponibilizado aos conselheiros por e-mail para análise. A apresentação foi iniciada pelas Receitas Orçamentárias, esclarecendo a assessora da presidência Sra. Fabíola que o SAAE, a Regulação e a Câmara Municipal, fizeram o repasse no mês de Dezembro/22 conforme anunciado na reunião passada, assim, não há repasse destes no Balancete de Janeiro/2023, já a Prefeitura e Fundação Cultural repassaram as contribuições dos servidores referente a folha competência de Dezembro/22 e 13º/2022 e o IPMJ referente a competência de Janeiro/23, que totalizou o valor de R\$ 3.927.814,26 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), lembrando que a alíquota dos servidores é de 14%. Referente aos acordos de parcelamentos de servidores foi aferido apenas o valor de um acordo da parcela 40/60 no valor de R\$ 6.346,47 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), quanto ao outro acordo há o atraso de 2 parcelas 58 e 59, esclarecendo a assessora que o atraso não pode ser superior a 90 dias. Foram apresentados os valores lançados como Receita patrimonial (rendimentos reconhecidos orçamentariamente sempre que há movimentação na carteira de investimento – renda fixa, variável, investimentos no exterior ou juros de títulos

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula

Paula



públicos); no mês de janeiro registrou-se movimentação apenas dos fundos de renda fixa no valor de R\$ 270.421,47 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Em decorrência da Restituição de Benefícios Previdenciários, foi registrado o valor de R\$ 803,95 (oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos). Quanto ao COMPREV (compensação previdenciária) no mês, o valor bruto contabilizado foi de R\$ 301.808,81 (trezentos e um mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos), destacando que desde o início da compensação com o sistema da Dataprev, tem ocorrido alguns ajustes devido a glosas de baixas de beneficiários. Destacou ainda ao registro de outras receitas correntes do IPMJ, no valor de R\$ 509,14 (quinhentos e nove reais e quatorze centavos) referente parte de devolução de vale transporte e parte de indenização por um acidente com um veículo no instituto, descrita como outras receitas. Na descrição de Receitas Intra OFSS, anunciou as contribuições patronais repassadas, assim como as contribuições dos servidores, pela Prefeitura e Fundação Cultural referente a folha de Competência de Dezembro/2022 e 13º e IPMJ referente a competência de Janeiro/2023, a assessora observou que o repasse refere-se à contribuição patronal de 16% de alíquota referente a Prefeitura e Fundação Cultural, e de 16,70% do IPMJ que já foi atualizada conforme a legislação prevista para 2023, registrando o valor total de R\$ 4.123.400,71 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos reais e setenta e um centavos). Quanto aos acordos de parcelamento, esclareceu que resta apenas o reparcelamento do Acordo 0097/2010, pois no final de fevereiro/2023 foi possível fazer o reparcelamento do Acordo 0098/2010 (que ainda consta no balancete), destacando que estão estabelecendo uma boa comunicação com a Secretaria de Previdência para encerrar o último reparcelamento, esclareceu que os pagamentos dos acordos estão ocorrendo regularmente, totalizando o valor de R\$ 1.369.366,15 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Quanto as demais contribuições sociais, a assessora descreveu a alíquota suplementar (amortização do déficit atuarial) que no balancete do mês de Janeiro/23 foi de 18,01%, totalizando no mês o valor de R\$ 4.640.950,56 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais, cinquenta e seis centavos), totalizando no período em receitas orçamentárias o valor de R\$ 14.641.421,52 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Das Receitas Extra Orçamentárias esclareceu sobre sua descrição, sendo estas consignações transitórias que são repassadas. Das Despesas Orçamentárias explicou que estas são dispostas em empenhadas, liquidadas e pagas; apresentando as descrições por ações, iniciando pelas despesas descritas como despesas com inativos e pensionistas, sendo empenhado o valor de R\$ 10.386.929,97 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), seguida das despesas com o COMPREV no valor de R\$ 25.176,61 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), destacando que o valor líquido recebido em conta corrente é a receita menos o valor lançado como despesa. Descreveu a despesa com Obrigações sobre Valores Mobiliários/PASEP no valor de R\$ 1.055,43 (mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), seguida das despesas administrativas, relatando as Despesas e Encargos com Pessoal R\$



164.278,35 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Quanto a despesa com a Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ, registrou o valor empenhado de R\$ 387.806,15 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos), já referente a Manutenção Predial e Veicular, o valor empenhado no período foi de R\$ 164.055,12 (cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos), totalizando o valor de despesas empenhadas no período de R\$ 11.129.301,63 (onze milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos). Esclareceu que as Despesas Extra Orçamentárias são transitórias como as receitas extraorçamentárias e em janeiro só foram movimentadas INSS/terceirização, INSS/folha e IPMJ/vencimentos e vantagens, destacando o valor de R\$ 174.192,56 (cento e setenta e quatro mil, centos e noventa e dois reais, e cinquenta e seis reais) referente ao descrito como restos a pagar/2022, ou seja, despesas que não foram quitadas em 2022 (energia elétrica, PASEP e o INSS dos comissionados do IPMJ). Apresentou o resumo do balancete destacando o valor de R\$ 617.541.855,84 (seiscentos e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) descrito como valor em disponibilidade em 01/01/2023, já em 31/01/23 o valor registrado na mesma descrição foi de R\$ 631.515.026,52 (seiscentos e trinta e um milhões, quinhentos e quinze mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois reais), valor composto por R\$ 8.169.476,11 que estava disponível em conta corrente para o pagamento dos aposentados e pensionistas, e o valor de R\$ 623.345.550,41 (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) que compõe a parte financeira da carteira de investimento do instituto, destacando que a carteira é composta deste valor, mais o que é considerado patrimonial, totalizando o valor de R\$ 646.276.854,51 (seiscentos e quarenta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). A assessora apresentou um extrato das disponibilidades, demonstrando a movimentação que resulta no valor informado como disponível no período, destacando a diferença para o ano anterior, pois atualmente há duas aplicações criadas pela nova forma sistêmica, destacando que as numeradas como 602 são previdenciárias, a como 690 o controle da taxa de administração, uma exigência do Tribunal de Contas para um maior controle da taxa, passando a descrever os valores aplicados e resgatados no período. Das Despesas Pagas no período destacou o tipo de despesa descrita como previdenciária que totalizou o valor de R\$ 2.282.466,92 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Quanto ao tipo de despesa descrito como taxa de administração destacou os valores comprometidos com a formação de servidores, serviços com terceiros/pessoa jurídica, dentre outras despesas, totalizando o valor de R\$ 158.190,13 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais e treze centavos), totalizando o valor pago de R\$ 2.440.657,05 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Na apresentação do Relatório Gerencial, iniciou com o acompanhamento e controle da utilização da taxa de administração, que para 2023 foi previsto o valor de R\$ 4.419.272,76 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e

DPau/b



dois reais e setenta e seis reais), resultante da base de contribuição do exercício de 2022 do município, aplicada a alíquota de 2,40% para a definição da taxa de administração, acrescentando que a reserva financeira registrada no relatório foi de R\$ 15.763.404,60 (quinze milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), destacando que em 31/01/2023 foi necessário fazer um ajuste na taxa de administração, devido a uma auditoria da Secretaria de Previdência, sendo explicado que houve o ajuste nos recursos administrativos, pois no período de 2016 a 2020 o valor de Pasep era pago com recursos previdenciários, pois até junho de 2020 havia o entendimento que as receitas correntes administrativas formavam a base de cálculo para o recolhimento do Pasep como despesa administrativa, e as receitas correntes previdenciárias formavam a base de cálculo para o recolhimento do tributo como despesa previdenciária. Assim, em decorrência da auditoria da SPREV, foram apresentadas justificativas referente ao relatado e regularizada a situação que gerou reflexos na taxa de administração, afirmou ainda a assessora que o valor ajustado foi de R\$ 3.405.144,82 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), apresentando a diferença que foi registrada como resgate, que foi transferido para o fundo previdenciário, situação esclarecida melhor pela presidente do instituto. A Conselheira Ana Paula questionou sobre a natureza do valor de reserva, sendo esclarecido pela presidente do instituto. A assessora apresentou o resumo da Execução Orçamentária, apresentando por fim o valor disponível em 31/01/2023. Por fim a assessora Fabíola apresentou os gráficos disponibilizados, apresentando considerações quanto ao balancete orçamentário, gestão orçamentária e utilização da taxa de reserva, encerrando a apresentação destacando que o relatório que foi aprovado pelo conselho fiscal, conforme consta na ata que foi disponibilizada para o conselho deliberativo. Ao final da apresentação a presidente Rossana solicitou que a assessora apresentasse o Relatório Gerencial de 2022, por ela elaborado, afirmando que os relatórios de prestação de contas são muito complexos, assim, desenvolveu em 2021 este relatório mais simplificado para facilitar o acompanhamento, das receitas, despesas e custos, para facilitar o entendimento durante o período, destacando o comparativo entre a receita e as despesas, sendo solicitado pela conselheira Ana Paula um maior esclarecimento quanto ao que foi explicado pela presidente, situação esclarecida pela presidente, já o conselheiro Victor solicitou que este relatório gerencial seja apresentado todos os meses para melhor esclarecer o entendimento quanto a evolução de despesas do instituto, sendo comentado pela Conselheira Danielle a necessidade da prefeitura providenciar a reposição dos servidores e dos rendimentos para melhorar a arrecadação do instituto. A presidente, também esclareceu para a conselheira Ana Paula, após questionamento desta, que a nova sede do instituto visa atender as necessidades de acessibilidade e de atendimentos as demandas do instituto. O conselheiro Vinhas questionou se existe um estudo quanto a remuneração e o potencial contributivo dos servidores, sendo explicado pela presidente que há estudo e que já conversou com o prefeito sobre a relação das remunerações e a contribuição para o IPMJ, outros conselheiros comentaram sobre as relações entre a contribuição dos servidores, a necessidade de



admitir mais servidores e os valores das remunerações, e os reflexos quanto a contribuição para o instituto, e os impactos legais. O assessor Luiz deu continuidade a apresentação expondo o relatório de investimentos mensal, apresentando rapidamente partes do relatório, tecendo alguns comentários sobre alguns pontos que acreditava mais importantes, repassando as páginas ligeiramente, destacando observações quanto a alocação de investimentos por artigos, cenários e metas de investimento, registrando as movimentações financeiras, análise de risco por ativos, a agenda do mês de janeiro, os fundos estressados e fluxo de caixa dos investimentos. Posteriormente passou a fazer a apresentação de uma versão mais resumida do relatório, apresentando como cenário econômico mundial e os reflexos na economia do Brasil, apresentou o desempenho da carteira, que em janeiro/2023 foi positivo, apresentado o gráfico de acompanhamento de patrimônio líquido, a distribuição por artigo dos investimentos, descrevendo os detalhes quanto aos fundos estressados, Pátria e FIDC. Apresentou também o investimento no Fundo estruturado (FIP), descrevendo também o patrimônio por gestores e um resumo dos investimentos. Sobre o credenciamento esclareceu que o advogado Francisco Caluza apresentou algumas observações a minuta, que serão verificadas na reunião do CAIF no dia 15 e posteriormente será apresentado para o conselho deliberativo.

3- Aprovação do Relatório Anual de Investimento: o assessor Luiz esclareceu que o relatório é um compilado de tudo que foi apresentado mensalmente em 2022. O assessor iniciou a apresentação com o cenário econômico em dois semestres em 2022, com a guerra no primeiro semestre e no segundo as influencias das eleições no mercado. Apresentou os resultados alcançados no ano, com rentabilidade de 3,38%, em uma meta de 10,89%, entretanto, não foi possível atingir a meta prevista para o ano. Demonstrou a meta atuarial e a liquidez da carteira, a distribuição dos recursos da carteira (renda fixa, variável, fundos e investimentos no exterior), detalhamento por segmento e o fluxo de caixa por investimentos. Encerrada a apresentação foi aberta a votação, sendo os relatórios de execução orçamentaria, finanças e investimentos e o Relatório Anual de Investimentos aprovados por unanimidade.

4- Aprovação dos expedientes de Aposentadorias/Pensões. A diretora de benefícios Sandra informou que foram enviados por e-mail aos conselheiros 12 (doze) expedientes de concessão de benefícios para análise, sendo: nove aposentadorias e três pensões, não havendo manifestações. A Sra. Sandra anunciou os beneficiados, a saber: Aposentadorias – Vera Lúcia de Oliveira, Roberto Garcia de Mello, Sebastião Nogueira dos Santos, Silvana Castro de Faria, Rosana Paulo Ferreira, Valdir dos Santos Pereira, Carlinda de Almeida Leiva, Carlos Alberto da Silva, Teresinha Regina Soares Camargo; Pensões: Rosenice Jovyra Aparecida Oliveira Tavares da Silva - Beneficiária: José Alexandre Leal Tavares da Silva em dois processos, pois a servidora possuía duas matrículas, Rosinha de Almeida Alves - Beneficiária: João Carlos de Aquino. Todos expedientes foram aprovados após votação.

5- Aprovação da Resolução referente ao Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do IPMJ: inicialmente o advogado Francisco Caluza esclareceu a necessidade o objetivo da resolução é documentar e regularizar o procedimento que já é adotado pelo instituto, destacando ainda a importância da atualização para o atuarial, ressaltando que para o Pro-gestão é



necessário o mínimo de 95% de recadastramento, destacando ainda a importância da conscientização da atualização. Esclareceu que a normativa apresenta também as consequências do não cadastramento. A atualização deve ser feita no mês de aniversário do aposentado/pensionista, assim, o advogado procedeu a leitura dos artigos da minuta da normativa, esclarecendo as dúvidas. A Diretora Sandra informou que o percentual de recadastramento em 2022 foi de 74%, mesmo diante da ampla divulgação do instituto, os conselheiros comentaram sobre a importância do recadastramento, sendo comentado pela Conselheira Danielle a necessidade de haver uma equipe preparada para atender aos aposentados e pensionistas de forma qualificada e paciente, sendo respondido pela presidente que é uma das exigências da presidência o bom atendimento a todos que procuram o instituto, solicitando que as situações pontuais devem ser comunicadas imediatamente para as providências necessárias. O advogado informou que a normativa vigorará em 90 dias após a publicação. Encerrados os comentários e a apresentação a normativa foi aprovada. 6- Informes: a) Tribunal de Contas aprovou a concessão de aposentadorias e pensões de 2021, no TC 21847/989/22, porém foram apontadas algumas recomendações (alguns processos não constavam o ato de nomeação dos servidores/ Termo de Posse, não existia o apostilamento do reenquadramento do cargo, ausência do ato de concessão das vantagens, no caso de aposentadorias especiais sem LTCAT, informar as concessões do ano sistema conforme orientação) que serão ajustadas com a equipe de benefícios; b) Auditoria no final de 2020 e início 2021, Processo Administrativo nº 18/2022, que houve um apontamento quanto a evolução da alíquota complementar, pois a lei de custeio de dez/2008, que iniciou sua vigência em abril/2009, para as alíquota suplementar que é escalonada anualmente, ocorrendo no mês de abril de cada ano, sendo o entendimento da Secretaria de Previdência que deveria ser em janeiro de cada ano, havendo um entendimento divergente, havendo recursos quanto a este entendimento, não cabendo mais recursos, devendo o instituto proceder à correção com o repasse das diferenças, referente aos anos de 2016 a 2020, bem como às diferenças dos períodos dos exercícios posteriores à auditoria. A presidente relatou os valores que devem ser repassados por cada ente, sendo que o da Prefeitura será parcelado em 60 meses. A conselheira Danielle questionou se o parcelamento será aplicado apenas para a Prefeitura, sendo respondido que sim pela presidente Rossana. O advogado Francisco Caluza informou que este assunto já foi apontado em uma outra auditoria, havendo uma suspensão por decisão judicial, quanto a este levantamento do passado, que também abordava outros assuntos. A presidente Rossana informou que quanto ao período de 2012 a 2015 houve prescrição referente ao assunto; c) Relatório da Auditoria do FDIC Master 3 – referente as aplicações de julho/2011 a janeiro/2012, sendo constatado pelo auditor que existia: um comitê, que os investidores eram qualificados, que havia uma política anual previa e que o valor estava dentro do limite Resolução 3922/2012, constatou-se ainda que o instituto realizava o controle mensal do investimento, e que as informações eram repassadas as instancias internas, com conclusão final do auditor que a aplicação foi feita sem estudo prévio, sem analisar os riscos envolvidos, assumindo riscos adicionais, sugeriu que o relatório seja encaminhado para o Tribunal de Contas e para



a Policia Federal para verificação se houve irregularidade, sendo aberto prazo de 10 dias para que o município, apresente comentários, para o encaminhamento aos órgãos. O advogado verificou que as atas na época eram muito sucintas, sendo possível verificar que este fundo possuía uma avaliação de uma empresa independente, possuindo avaliação duplo A que gerou provavelmente segurança, e que na época os FDIC's eram muito bem avaliados, o que não ocorre atualmente, diante destas informações o instituto não visualiza que foi assumido risco adicional, entretanto, será encaminhado para análise, complementando a presidente Rossana que há entendimento que o auditor foi um pouco contraditório e que dentro do cenário da época não há indícios de irregularidade, apresentando o instituto os comentários quanto a defesa dos investidores da época pelos motivos já descritos. A Conselheira Ana Paula questionou sobre a responsabilização, sendo respondido pela Presidente Rossana que a responsabilização eventualmente seria para o CAIF e o gestor do IPMJ da época; d) Publicação da Lei 6519/2023 – reestruturação do IPMJ, criando seis cargos de Técnico em Gestão Municipal, sendo respondido para a conselheira Danielle, que os cargos atualmente em vigor, entraram em vacância com a nova lei, houve o comentário quanto a exoneração da psicóloga, entretanto, informaram que há previsão de incluir o cargo no concurso e que em breve será admitida a assistente social; Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 12h05. Eu, Lucieni Cristina Galvão Lázaro, secretária substituta _____, lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. *****

PRESIDENTE

Rossana Vasques

CONSELHEIROS

Alexandre Vinicius de Souza

Ana Paula Nola Denski Bif

Danielle de Paula

Dayane Lisboa Azevedo

Carlos Augusto Zani

José Edson Silva Souza

José Ricardo Vinhas



Lucieni Cristina Galvão Lázaro

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Victor Adriano Vieira Silva

PRESIDENTE

Roseana Vasques

CONSELHEIROS

Alexandre Vinícius de Souza

Ana Paula Nolas Deneki Fil

Daniel de Paula

Dayane Leides Araujo

Carlos Augusto Zani

José Edson Silva Souza

José Ricardo Vinhas